




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Parecer Técnico N.º 62/2023

Pelo presente instrumento, verificamos que após o início das obras houve um equívoco nos memoriais descritivos das obras do convenio com a Badesul, pois nos memoriais constam que será feito uma base de pó de brita de 8 cm, mas na verdade em virtude da consolidação da estrada, a qual já é utilizada a décadas e possui uma base estabelecida, será na verdade realizada uma cancha de areia como base e só uma camada de pó brita, os quais são suficientes e adequados para o assentamento e manutenção da qualidade da via.

Além disso, salienta-se que a planilha orçamentaria permanece inalterada, sendo seguida a mesma.

Dom Pedro de Alcântara, 01 de Novembro de 2023.


Jonas Leffa Schwanck
Arquiteto e Urbanista
CAU A.169774-9